

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**

**NIRE: 35300539958**

**CNPJ/ME nº 34.469.625/0001-19**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de março de 2022, às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Emissora”).
2. **MESA:** Presidente: Carlos Pereira Martins; Secretário: Matheus Gomes Faria.
3. **CONVOCAÇÃO:** O edital de 1ª (primeira) convocação foi publicado no Diário Comercial do Estado de São Paulo, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2022, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Cláusula 4.3 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Emissora (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente).
4. **PRESENÇA:** Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença de 93,85% (noventa e três vírgula oitenta e cinco por cento) dos Debenturistas da 1ª (primeira) série, e 68,95% (sessenta e oito vírgula noventa e cinco) dos Debenturistas da 2ª (segunda) série, conforme verificado na lista de presença dos Debenturistas.
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representantes da Emissora; e (ii) representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
6. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na Escritura de Emissão, sobre: (i) aprovar a alteração, na Escritura da Emissão, da Cláusula 3.32.1.6, de forma a prever os procedimentos para restabelecer o Índice de Cobertura e (ii) autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente assembleia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou instalada e suspensa a Assembleia, com data de reabertura para o dia 22 de abril de 2022, às 15h00.

Conforme disposto no Ofício- Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a presente assembleia será assinada e formalizada eletronicamente, via sistema *DocuSign*, mediante comprovação de poderes, podendo ainda, a critério da Emissora ou do Agente Fiduciário, assinar uma via original da presente ata, para atendimento de exigências de órgão regulador ou judicial, mediante aviso prévio de 05 (cinco) Dias Úteis para coleta de assinaturas de todas as partes envolvidas.

Por fim, os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Emissora a disponibilizarem em suas páginas na rede mundial de computadores, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturistas.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins. Secretário: Matheus Gomes Faria.

São Paulo, 25 de março de 2022.

[Página de assinaturas a seguir]

*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi, realizada em 25 de março de 2022.*

---

Carlos Pereira Martins  
Presidente

---

Matheus Gomes Faria  
Secretário

---

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**  
Emissora

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Agente Fiduciário

## ANEXO I

*Lista de Presença da Assembleia Geral dos Debenturistas da da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi, realizada em 25 de março de 2022.*

DEBENTURISTAS 1ª SÉRIE	CPF/CNPJ
AUGME PRO VC FIM CP	37.440.121/0001-64
AUGME VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	39.611.075/0001-44
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.807.608/0001-07
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS EMPIRICA DEBENTURES	35.726.650/0001-01
IBIUNA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37.322.048/0001-26
JGP CREDITO ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	38.230.040/0001-00
JGP FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.618.006/0001-01

DEBENTURISTA 2ª SÉRIE	CPF/CNPJ
AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	23.360.896/0001-15
AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	30.353.549/0001-20
AUGME PRO VC FIM CP	37.440.121/0001-64
AUGME VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	39.611.075/0001-44
JGP CREDITO ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	38.230.040/0001-00
JGP FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.618.006/0001-01

---

Carlos Pereira Martins  
Presidente

---

Matheus Gomes Faria  
Secretário